de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 02/03/2017.
Masp. 1.050.035-3 – Eliane Regina Santos, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 16/01/2017.
Masp. 1.050.144-3 – Maria Carmen Melo Vasconcelos, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente 4º quinquênio a partir de 29/01/2017.
Masp. 1.050.147-6 – Marina Lobato Martins de Oliveira, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 4º quinquênio a partir de 21/02/2017.
Masp. 1.050.150-0 – Maria Inês Iunes Camillo Soares, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 4º quinquênio a partir de 20/02/2017.
Masp. 1.050.221-9 – Beatriz Nogueira de Carvalho, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 02/01/2017.
Masp. 1.050.457-9 – Valéria Aparecida de Macedo Santos, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 16/01/2017.
Masp. 1.050.546-9 – Francisco José Santos Neves Junior, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 28/12/2016.
Masp. 1.050.681-4 – Andrea de Magalhães Nicolato, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 4º quinquênio a partir de 20/02/2017.
Masp. 1.050.742-4 – Carlos Eduardo de Souza Pereira, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 09/01/2017.
Masp. 1.050.762-2 – Roberto Mauro Ferreira Silva, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 02/01/2017.
Masp. 1.050.763-0 – Maria Clara Fernandes da Silva, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 09/01/2017.
Masp. 1.050.766-3 – Maria Aparecida Lopes Miranda, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 02/01/2017.
Masp. 1.050.769-7 – Maria Aparecida da Cruz, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 23/02/2017.
Masp. 1.050.773-9 – Francini de Sá Guimarães, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 02/01/2017.
Masp. 1.050.775-4 – Juliana Pessoa Pinheiro de Azevedo, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 09/01/2017.
Masp. 1.051.916-3 – Júlio César Pereira, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 24/02/2017.
Masp. 1.052.476-7 – Dinamar de Paula, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3º quinquênio a partir de 04/03/2017.
Masp. 1.053.210-9 – Liliane Alves Nestor, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 06/03/2017.
Masp 1.264.256-7 – Viviane Cristina Martins Lott de Almeida, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 24/02/2017. (data da averbação de Certidão de Tempo da FHEMIG com 1366 dias)
Masp 1.293.944-3 – Sibely Rabaça Dias da Costa, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 10/10/2017.

22 940258 - 1

Atos da Presidente
AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORARIA DE TRABALHO para 20(vinte) horas semanais por 6(seis) meses, nos termos art.1ºda Lei nº 9.401 /1986 do Dec. nº 27.471/1987 e Laudo Conclusivo SEPLAG/SCPMSO nº 004/2017, à servidora:
Masp 1.055.651-2 – Silvana Nick Lauar e Martins, ATHH / Técnico de Patologia Clínica.
AUTORIZA A OPÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, à servidora:
Masp 1.049.865-7 – Rosimeire Afonso Mota, DAI-18/CH 1100114, a partir de 01 de março de 2017.

22 940265 - 1

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:
Masp 0.361.081-3 – Mirian Otoni Santa Bárbara, TGS/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 20/03/2017, referente ao 6º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 0.372.160-2 – Ana Cristina Prado Avelar, TGS/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 09/03/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.382.950-4 – Tânia Aparecida Coelho de Lírio Martins, Adm. 01 - TGS/Técnico de Laboratório, 01(um) mês a partir de 06/03/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 0.382.950-4 – Tânia Aparecida Coelho de Lírio Martins, ATHH/Técnico de Patologia Clínica - Adm. 03, 01(um) mês a partir de 06/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 0.384.049-3 – Carlos Eduardo Noronha, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.387.982-2 – Dalva Tomaz dos Santos Silveira, TGS/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 27/03/2017, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.049.509-1 – Jerusa Manhães Freitas, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.534-9 – Marcelo de Abreu e Silva, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 14/03/2017, referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.049.537-2 – Marta Magda Martins, ANHH/Enfermeiro – DAI-16/CH 1100137, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.587-7 – Liege Ribeiro Lyra, MEDHH/Médico, 06(seis) meses a partir de 16/03/2017, referente aos 4º e 5º quinquênios, não restando saldo dos quinquênios referidos.
Masp 1.049.609-9 – Sônia Mara Nunes da Silva, ANHH/Bioquímico – DAI-18/CH 1100142, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.722-0 – Maria Neuza Pereira Santos, AUHH/Ajudante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.049.760-0 – Antônio Carlos Dias Souto, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.768-3 – Lorena Albuquerque Machado Alexandre, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 15/03/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.050.036-1 – Juliana Gomide Souza, MEDHH/Médico, 01(um) mês a partir de 23/02/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.775-4 – Juliana Pessoa Pinheiro de Azevedo, ATHH/ Técnico de Patologia Clínica – DAI-18/CH 1100098, 01(um) mês a partir de 02/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.055.013-5 – Márcia Renata Braga, ATHH/ Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.061.882-5 – Iara Machado Avelar, Adm. 01 - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.061.882-5 – Iara Machado Avelar, Adm. 02 - TOS/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.103.001-2 – Roseli Gomes da Costa, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/03/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.167.295-3 – Márcia Gonçalves da Cruz, ASEDS/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 02/03/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.173.558-6 – Marly Soares de Oliveira e Castro, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 28/03/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.182.859-7 – Jaciane Vargas de Freitas, ANHH/Enfermeiro – DAI-18/CH 1100147, 01(um) mês a partir de 06/03/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

RETIFICA ATO PUBLICADO EM 08/02/2017, referente ao afastamento para gozo de Férias–Prêmio, concedido à servidora: Waléria Santos da Silva, Masp 0.283.324-2:
Onde se lê: Masp 0.383.324-2
Leia-se: Masp 0.283.324-2

22 940227 - 1

Atos da Presidente
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do artigo 27 da LD nº182/2011, para a servidora:
Masp. 0.916.802-2 – Maria José Sousa Pereira Trancoso, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de TGS / Auxiliar Administrativo, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-18/CH 1100144, a partir de 30/01/2017.

22 940225 - 1

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, as servidoras:
Masp 1.357.910-7 – Dayana Rosa Goulart, ATHH/Técnico de Enfermagem, a partir de 03/02/2017.
Masp 1.359.426-2 – Deyse de Oliveira Faustino, ATHH/Técnico de Enfermagem, a partir de 10/02/2017.
Masp 1.050.321-7 – Gisele Borges da Silva, ATHH/Técnico Patologia Clínica, a partir de 02/02/2017.
REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME À VISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS às servidoras:
Masp 1.357.910-7 – Dayana Rosa Goulart, ATHH/Técnico de Enfermagem, que passou a assinar Dayana Rosa Goulart Silva por motivo de casamento.
Masp 1.359.426-2 – Deyse de Oliveira Faustino, ATHH/Técnico de Enfermagem, que passou a assinar Deyse de Oliveira Faustino dos Santos por motivo de casamento.
Masp 1.050.321-7 – Gisele Borges da Silva, ATHH/Técnico Patologia Clínica, que passou a assinar Gisele Borges Novaes por motivo de casamento.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE DE 5 DIAS nos termos do inciso XIX do art. 7º, e/e c §3º do art.39 da CR/88 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/88 ao servidor:
Masp 1.205.708-9 - Adauto Rocha dos Santos, ATHH / Auxiliar Administrativo, a partir de 21/02/2017.
CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea "b" da Lei 869/52, aos servidores:
Masp 1.286.213-2 – Beatriz Duarte da Silva, ATHH/Técnico Patologia Clínica, 8 (oito) dias a partir de 28/12/2016.
Masp 1.380.107-1 – Marconi Pereira Rangel, DAI-18 / CH 1100107, 8 (oito) dias a partir de 26/01/2017.

22 940245 - 1

Atos da Presidente
AFASTA PRELIMINARMENTE À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, as servidoras:
Masp 0.295.808-0 – Flávia Neves de Medeiros, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Médico, a partir de 13 de fevereiro de 2017.
Masp 1.041.646-9 – CPF 471.031.326-15 – Leda Maria de Souza Lino, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, nível IV, grau H, a partir de 07 de março de 2017.
Masp 1.049.670-1 – Mitiko Murao, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Médico, a partir de 24 de fevereiro de 2017.
Masp 1.049.753-5 – Maria Zélia Ottoni, Analista de Hematologia e Hemoterapia, Assistente Social, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

22 940236 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
PORTARIA PRE Nº 078, DE 22 DE MARÇO DE 2017
Designa novo servidor para composição da Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos - CIAPA
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Designador os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos – CIAPA de que trata a Portaria PRE Nº 026, de 25 de janeiro de 2017, publicada em 26.01.2017:
Sandra Aparecida de Souza – MASP 1176301-8;
Kelly Cristina de Oliveira Fernandes – MASP 1342029- 4;
Nathalia Nascimento Girardi - MASP 1367720-8;
Tiago Paulo da Silva Jorge – MASP 1380411-7
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 079, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a utilização de equipamentos eletrônicos de comunicação no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, e em acordo com a Comissão Interdisciplinar de Normatização Sobre a Utilização de Equipamentos Eletrônicos, e considerando, ainda, a necessidade de regulamentar a utilização de equipamentos eletrônicos pessoais de comunicação no âmbito da Fundação Hemominas,RESOLVE:
Art. 1º - Sempre que o servidor estiver no seu local de trabalho:
§ 1º - O servidor deverá manter seu dispositivo eletrônico de comunicação em modo silencioso;
§ 2º - O servidor deverá, preferencialmente, falar ao celular em locais reservados, evitando utilizá-lo em seu local de trabalho, a não ser em caso de urgências já justificadas à chefia ou responsável, para não prejudicar o trabalho dos colegas/ setor;
§ 3º - O servidor não deverá utilizar equipamentos eletrônicos de comunicação pessoal em reuniões e/ou videoconferências, exceto em casos urgentes que devem ser previamente comunicados.
Art. 2º - Sempre que o servidor estiver em atendimento ao público interno ou externo (paciente, candidato à doação e doador, fornecedor, etc.):
§ 1º - Deverá manter seu dispositivo eletrônico de comunicação em modo silencioso;
§ 2º - Não deverá atender ligação nem responder a nenhum tipo de mídia eletrônica durante o atendimento ao público;
§ 3º - Proibido utilizar fones de ouvido, independente da forma de transmissão de dados;
§ 4º - O público atendido deve ser sempre considerado como prioridade. É proibido atender ligação, ainda que urgente, sem antes justificar-se ao cliente e providenciar outro servidor para dar continuidade ao atendimento iniciado.
Art. 3 º - Casos omissos serão decididos pela direção Superior da Fundação Hemominas.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 940204 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
PORTARIA PRE Nº 078, DE 22 DE MARÇO DE 2017
Designa novo servidor para composição da Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos - CIAPA
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Designador os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos – CIAPA de que trata a Portaria PRE Nº 026, de 25 de janeiro de 2017, publicada em 26.01.2017:
Sandra Aparecida de Souza – MASP 1176301-8;
Kelly Cristina de Oliveira Fernandes – MASP 1342029- 4;
Nathalia Nascimento Girardi - MASP 1367720-8;
Tiago Paulo da Silva Jorge – MASP 1380411-7
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 079, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a utilização de equipamentos eletrônicos de comunicação no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, e em acordo com a Comissão Interdisciplinar de Normatização Sobre a Utilização de Equipamentos Eletrônicos, e considerando, ainda, a necessidade de regulamentar a utilização de equipamentos eletrônicos pessoais de comunicação no âmbito da Fundação Hemominas,RESOLVE:
Art. 1º - Sempre que o servidor estiver no seu local de trabalho:
§ 1º - O servidor deverá manter seu dispositivo eletrônico de comunicação em modo silencioso;
§ 2º - O servidor deverá, preferencialmente, falar ao celular em locais reservados, evitando utilizá-lo em seu local de trabalho, a não ser em caso de urgências já justificadas à chefia ou responsável, para não prejudicar o trabalho dos colegas/ setor;
§ 3º - O servidor não deverá utilizar equipamentos eletrônicos de comunicação pessoal em reuniões e/ou videoconferências, exceto em casos urgentes que devem ser previamente comunicados.
Art. 2º - Sempre que o servidor estiver em atendimento ao público interno ou externo (paciente, candidato à doação e doador, fornecedor, etc.):
§ 1º - Deverá manter seu dispositivo eletrônico de comunicação em modo silencioso;
§ 2º - Não deverá atender ligação nem responder a nenhum tipo de mídia eletrônica durante o atendimento ao público;
§ 3º - Proibido utilizar fones de ouvido, independente da forma de transmissão de dados;
§ 4º - O público atendido deve ser sempre considerado como prioridade. É proibido atender ligação, ainda que urgente, sem antes justificar-se ao cliente e providenciar outro servidor para dar continuidade ao atendimento iniciado.
Art. 3 º - Casos omissos serão decididos pela direção Superior da Fundação Hemominas.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 940208 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Arthur Maia Amaral

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
Vice-Presidente em exercício na Presidência: Cármen Lúcia Soares Gomes

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA:
REGISTRA Afastamento Preliminar à aposentadoria, nos termos do parágrafo 24 do artigo 36 da Constituição Estadual de 1989, à servidora:
JANE DE FÁTIMA ALVES NAZARETH MASP 1036865-2 Técnico de Saúde e Tecnologia, Nível IV, Grau A, a partir de 17/03/2017. Aposentadoria Integral nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/52, Decreto. nº 43.285 de 23/04/03 e Resolução Nº 22/2003/SEPLAG, a servidora SÔNIA VILHENA BATISTA MASP 1036945-2 02 (dois) meses, sendo 01(um) mês ref. a 4º QQ e 01(um) mês ref. 5º QQ a partir de 17/03/2017.
SILEIA DA SILVA GONTIJO MASP 1036791-0 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses do 5º QQ, 03 (três) meses do 6º QQ e 03 (três) meses do 7º QQ, a partir de 01/04/2017.

22 939970 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Simone da Silva Cardoso Ventura, MASP 12793139, lotado(a) no(a) HAC, Efetivo TOS I A - Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HJXXIII, admissão 2. Solaine Maria Moreira, MASP 13696778, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo TOS I A - Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HAC, admissão 1.

22 940120 - 1

DESPACHO PRESIDENCIAL

Solução de Sindicância Administrativa investigatória nº 1162/2015

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Presidencial nº 1162 de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2015, resolve acatar parcialmente as sugestões contidas no Relatório Final de fls. 51/53, qual seja:

ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Presidencial nº 1162 de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/12/2015, por falta de objetivo a perseguir na esfera administrativa, considerando a impossibilidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Dolores Netto Ferreira, Masp 1040918-3 e José Rodrigues Póvoas, Masp 1039465-8, devido ao decurso do prazo prescricional e, considerando ainda, a DEMISSÃO do servidor Dolores Netto Ferreira, Masp 1040918-3, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/12/2015 (fl. 48);

ENCAMINHAMENTO dos autos desta Sindicância Administrativa Investigatória à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE/FHEMIG, a fim de que seja quantificado o valor a ser ressarcido ao erário;

NOTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES Dolores Netto Ferreira, Masp 1040918-3 e José Rodrigues Póvoas, Masp 1039465-8, para que promovam a recomposição ao erário, nos termos do art. 3º, da Instrução Normativa TCE nº 03/2013;

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, na hipótese de recusa dos servidores Dolores Netto Ferreira, Masp 1040918-3 e José Rodrigues Póvoas, Masp 1039465-8, em recompor o erário, conforme disposto no art. 5º, da Instrução Normativa TCE nº 03/2013.

22 940161 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena/FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1044 de 04 de março de 2015, após análise e de acordo com os dispostos no Relatório da Comissão Sindicante e Parecer de Auditoria nº 2270.026.17, resolve: Arquivar o processo de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 008 de 31/08/2015, em concordância com o Parecer da Auditoria nº 2270.026.17 (fls. 175/177), visto a carência de interesse em prosseguir na esfera administrativa pela Administração Pública, uma vez que não foi constatada a existência de ilicitude disciplinar no fato apurado.

22 940194 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional Antônio Dias, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1191 de 20 de maio de 2016, publicada no Diário oficial do Estado em 26/05/2016, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Ordem de Serviço nº 028 de 28/12/2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/02/2016, e em vista do Parecer Auditoria nº 2270.040.17, de fls. 57/58, determina o ARQUIVAMENTO dos autos por extinção da punibilidade pelo fato da servidora ter exonerado, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/02/2017, tornando-se inalcançável à penalidade de repreensão sugerida.

22 940180 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atos da Sra. Diretora
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017.
ANULAÇÃO: anula ato referente ao servidor MASP 929204-6,Marisa Silva Rocha, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, ato de concessão de 4º quinq. public. em 27/1/2006, 5º quinq. public. em 27/1/2006 e 6º quinq. + adic. trinten. public. em 13/1/2007.
REVOGAÇÃO: revoga o ato de concessão do 7º quinq. public. em 11/6/2011 e 8º quinq. public. em 9/6/16, em razão de desaverbação de tempo prestado à iniciativa privada, conf. Ofício 036/2017/AVER/DCCTA/SCAP, de 24/2/2017.
CONCEDE 4º quinq. a partir de 5/8/06, concede 5º quinq. a partir de 5.8.11, concede 6º quinq. + adic. Trint. a partir de 3/8/16.
ANULAÇÃO: anula ato referente ao servidor MASP 901051-3, Elmo da Silva Monteiro, ato de concessão de 1º e 2º quinq. publ. em 7/5/92, 3º quinq. publ. em 7/7/97, 4º quinq. publ. em 13/9/02, 5º quinq. publ. em 27/4/07.
REVOGAÇÃO: revoga o ato de concessão do 6º quinq. + adic. trinten. public. em 30/5/12, em razão de desaverbação de tempo prestado à iniciativa privada conf. Ofício 036/2017/AVER/DCCTA/SCAP, de 24/2/2017.
CONCEDE 1ºquinq. a partir de 28/8/95, concede 2º quinq. a partir de 26.8.00, concede 3º quinq. a partir de 25/8/05, concede 4º quinq. a partir de 1/9/10, concede 5º quinq. a partir de 2/9/15.
Belo Horizonte, 22 de Março de 2017. Tatiana Fernandes dos Anjos - Diretoria de Recursos Humanos.

22 940442 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

PORTARIA FUNDAÇÃO UTRAMIG Nº
02, DE 21 DE MARÇO DE 2017
Designa pregoeiros para atuarem nas licitações da modalidade pregão no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.740, de 22 de Setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do decreto nº. 44786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:Art.1º Ficam designados para exercer a função de pregoeiro e membro da equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, os segunites servidores: Pregoeiros: Marcelo Gonçalves Barbosa, MASP:1.331.140-8;Telma Lins Mendes, MASP: 1.366.362-0. Equipe de Apoio: Maria Norma Rodrigues da Costa, MASP: 1.186.640-7;Isabelle Lúcia dos Santos, MASP: 1.365.709-3;Laila de Fátima Dias, MASP: 1.391.514-5;WalkÍria Strauss Berthault, MASP 1.397.034-8;Victor Duarte Fioravante, MASP: 1.390.039-4. Art. 2º O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo validade de 01 (um) ano.Lindomar GomesPresidente da UTRAMIG

22 940404 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 018/2017
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa, Lunarde Lourenço dos Santos Freitas, masp 1.111.326-3, 05 horas/aulas semanais cargo 02;da Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, a partir de 21/03/2017. Belo Horizonte,22 de março de 2017.Lindomar Gomes PRESIDENTE DA UTRAMIG

22 940331 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro Silva

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 057ª Sessão Ordinária realizada em21/03/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HHD0802	4627111	Paulino Tereza Oliveira Filho
HCW2605	6265057	Thiago Silva Ribeiro

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HCM8575	4631311	Albert Sandro Rodrigues Mendes
GXW1875	4619972	Amando Zenon Silveira
HII7160	4896927	Arizio Maycon R. Vasconcelos
HEN1310	4893125	Aureliano Aparecido Ribeiro
MPV2342	4629413	Carlos Jose Rabelo
GXJ1706	4609170	Carlos Jose Santos Alves
HBN3408	4637161	Cesario Luiz Queiroz Andrade
DAI7880	4901331	Daniel Arantes Ribeiro
GXM1722	4627140	Dellas Comercio Transportes Ltda
NVU1593	4634249	Ecoplast Ind Com PVC Ltda
HBZ3198	4607860	Elaine Cornelio Silva Rocha
DPE8365	4663914	IC Transportes Ltda
DBL4870	4929783	IC Transportes Ltda
DBL4285	4644926	IC Transportes Ltda
GXA2287	4626266	J E J Panificadora Ltda
DJS7000	4916691	Jacob Ramos Da Fonseca
NVZ9039	4632294	Jose Batista Gomes
HLZ5954	4629817	Jose Dilson De Macedo ME
HHI2428	4636624	Jose Vicente Neris Santos
NFQ1012	4599841	Luciene Teodoro De Lima
GTU7100	4909363	Marcelo Balenzuela Da Silva
HGI6288	4639021	Nelson Alves Dos Anjos